



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

A PREFEITA RENATA TORRES DE SENE
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SALA
DAS SESSÕES EM 01 FEV 2023


Presidente

SENHORES VEREADORES
NOBRES PARES

INDICAÇÃO Nº 83/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora **RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal de Francisco Morato**, para que tome a devida e necessárias providências, no sentido de enviar a esta Casa PROJETO DE LEI QUE DETERMINE A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS LED E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NOS IMÓVEIS EM QUE INSTALAREM ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL , SEGUE MINUTA EM ANEXO.

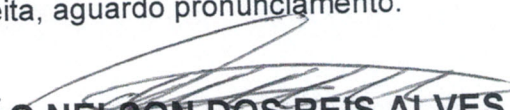
JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a determinar a utilização de lâmpadas LED e instalação de placas de energia solar nos imóveis em que se instalarem órgãos e entidades da administração pública municipal, a partir da entrada em vigor da Lei.

Com efeito, é cada vez maior a preocupação das nações em buscar fontes energéticas alternativas, renováveis e limpas, prezando pela obediência ao Princípio do Desenvolvimento Sustentável.

Apresento a presente propositura, visando a assegurar que o Município de Francisco Morato, assim como os demais setores econômicos e estáveis contribua para a redução d consumo de energia elétrica e a utilização de fontes de energia sustentáveis, que preservam o futuro das gerações do porvir.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
NELSINHO DA PERIFERIA
VEREADOR

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO
DATA: 07-02-23
HORÁRIO: Alv
VISTO: _____